



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

**DECRETO Nº 032. DE 9 DE MARÇO 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 759 de 1º de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela política municipal de educação do Município de Japira,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação a partir desta data:

**I - representante do Departamento/Secretaria Municipal de Educação:**

a) Celia Alvelina de Oliveira.

**II - representantes do Poder Público Municipal:**

a) titulares:

1. Sílvia Cristina de Souza;
2. Alekisson Michel Tomazi.

b) suplente:

1. Priscila Aparecida Ribeiro.

**III - representantes dos professores e diretores da Rede Municipal de Educação:**

a) titulares:

1. Fernanda Cristina Martins da Costa;
2. Raquel Aparecida dos Santos.

b) suplente:

1. Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo.



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

---

**IV - representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação:**

a) titulares:

1. Karina Fernanda Nunes;
2. Roberta Cristina Martins.

b) suplente:

1. Verônica Gorete de Oliveira Broca

**V - representantes dos servidores das escolas públicas da Rede Municipal de Educação:**

a) titulares:

1. Vanessa Vicente Ferreira de Oliveira;
2. Andreia Ramos da Silva.

b) suplente:

1. Kassia Cristina Marques.

Art. 2º Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, terão mandato de 03 (três) anos, com substituição de 1/3 (um terço) dos representantes a cada ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal